



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3682, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° O Poder Executivo fica autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos, situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo n° 0000000576-2024, de 17 de janeiro de 2024.

§ 1° Imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, n°s. 230, 228 e 234, Centro, neste Município, objeto das inscrições cadastrais n°s. 54423-64-63-0602-00-001, 54423-64-63-0602-00-002 e 54423-64-63-0602-00-003, que consta pertencer ao Espólio de Odair de Souza Ribeiro, parte da Transcrição n° 50.136 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, possuindo uma área de 275,40m².

§ 2° Imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, n° 240, Centro, neste Município, objeto da inscrição cadastral n° 54423-64-63-0611-00-000, que consta pertencer a Eduardo Antonio Fernandes do Souto e outros, objeto da Matrícula n° 30.950 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, possuindo uma área de 123,60m², a seguir descrito e caracterizado:

I - Matrícula n° 30.950 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP: *"Uma casa sob n° 240, sita à Rua 19 de Setembro, perímetro urbano da cidade, distrito e Município de Guararema, desta Comarca, e seu respectivo terreno medindo 4,12m. na frente por 30,00ms. da frente aos fundos, dividindo e confrontando: pela frente com a aludida Rua 19 de Setembro, do lado direito (de quem da Rua 19 de Setembro olha para a casa e terreno) com Elvira Franco Ribeiro, do lado esquerdo com Helena Franco de Souza, e nos fundos com Benedita Fonseca Freire & Filhos".*

§ 3° Imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, n° 244, Centro, neste Município, objeto da inscrição cadastral n° 54423-64-63-0615-00-000, que consta pertencer ao Espólio de Helena Franco de Souza,



PREFEITURA DE Guararema

parte da Transcrição nº 50.136 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, em área maior, possuindo uma área de 175,50m².

§ 4º Imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, nº 246, Centro, neste Município, objeto da inscrição cadastral nº 54423-64-63-0619-00-000, que consta pertencer ao Espólio de Zelia Freire Franco, parte da Transcrição nº 50.136 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, em área maior, possuindo uma área de 118,00m².

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei destinam-se a melhorias no sistema viário.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do exercício vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 6 DE AGOSTO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.08.06 14:12:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.08.06 15:51:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20965

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO